

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO/SEAGRO

PROC004 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROPOSTA DE MELHORIA

OBJETIVO

Este documento tem como finalidade consolidar a proposta de melhoria para o processo supracitado, apresentar as soluções levantadas para sanar os problemas identificados, demonstrar o novo fluxograma do processo que servirá de referência para a implementação das melhorias, bem como os indicadores para medir o desempenho do mesmo.

ANÁLISE E MELHORIA DO PROCESSO

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO RESPONSÁVEL*		PRA	AZO	RESULTADO
		,		INÍCIO	TÉRMINO	ESPERADO
		1.1.1/1.2.1 - Promover maior divulgação das possibilidades e meios para regularização, por meio de visitas técnicas, encaminhamento de correspondências, material informativo, dentre outras.	SRF	01/01/14	12/12/14	Promover o desenvolvimento econômico e social da região, do Estado e dos posseiros com a regularização das áreas não regularizadas, possibilitando que estes posseiros acessem as diversas políticas públicas existentes, capazes de promover o seu desenvolvimento, tais como PRONAF, FCO, PRONAT,

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO ESPERADO
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	S/ISS/I	33-33-13		INÍCIO	TÉRMINO		
						FINAME, entre outros.	
	2.1 - Existência de grande lacuna entre perímetros regularizados e a regularizar, por baixa incidência de visita técnica ativa da SEAGRO.	2.1.1 - Promover maior divulgação das possibilidades e meios para regularização, por meio de visitas técnicas, encaminhamento de correspondências, material informativo, dentre outras.	SRF	01/01/14	12/12/14		
		2.2.1 - Dotar a área técnica de subsídios suficientes para execução eficiente do trabalho.	Secretário, SUDAF e GPF	01/04/13	31/03/15	Eliminar as dificuldades em regularizar as áreas devolutas, possibilitando que o Estado arrecade no mínimo, R\$17.000.000,00 (Dezessete milhões de Reais) aos cofres públicos, com taxa de	
2 - Dificuldade em regularizar um estoque de 900.000 hectares de áreas devolutas, com perda do potencial de arrecadação de, no mínimo,	2.3 - Legislação vigente limitada impactando na impossibilidade de titularização de terras devolutas. Arts. 31, 36, 39, 55, 60 e 61 da Lei Estadual nº. 13.022/97	2.3.1 - Desenvolver projeto para alteração da lei Estadual nº 13.022/97, de forma que favoreça a titularização de terras devolutas. Arts. 31, 36, 39, 55, 60 e 61 da Lei Estadual nº. 13.022/97	Secretário e Advocacia Setorial	01/01/12	31/12/14		
Reais) aos cofres públicos, somente com taxa de	demarcações por georreferenciamento de todas	2.4.1- Articular junto ao SIEG a integração de informações georreferenciadas de todos os órgãos e entidades do Estado.	SRF e GPF	01/01/14	31/12/17	regularização de áreas, bem como possibilitar outras arrecadações ao	
regularização de áreas.	as áreas rurais do Estado.	2.4.2 - Georreferenciar áreas ainda não mapeadas.	SRF	01/01/14	31/12/17	Estado através do ICMS, emissões de	
		2.5.1 - Criação, na SEAGRO, de um banco de pareceres proferidos pela	-	-	-	GTA e PTV, entre outros.	

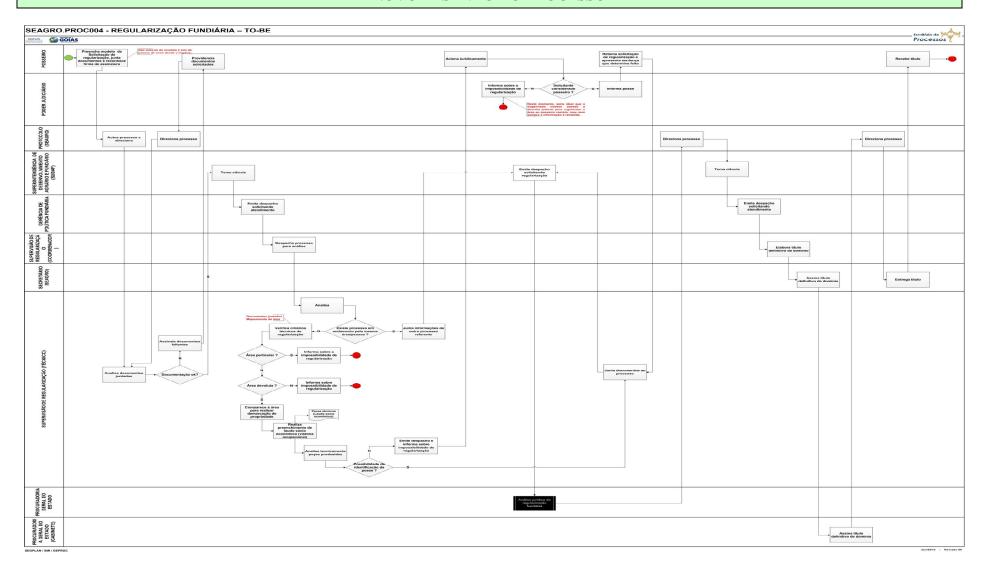
PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO
		, ,		INÍCIO	TÉRMINO	ESPERADO
	3.1 - Má conservação dos livros paroquiais, prejudicando a consulta de documentos das propriedades.	3.1.1 - Digitalização dos livros paroquiais.	Secretário e SUDAF	01/04/13	31/05/13	
	3.2 - Inexistência de documento (exemplo: check list) que demonstre os dados necessários para instrução dos processos de regularização fundiária.	3.2.1 - Desenvolver, em conjunto com a PPMA, documento que demonstre dados necessários para instrução dos processos.	SRF e GPF	01/04/13	31/05/13	Eliminar a
3 - Vulnerabilidade das ferramentas e fontes de pesquisa que embasam a	- Vulnerabilidade das ramentas e fontes de quisa que embasam a álise e emissão do recer da SEAGRO e (astrografia)	3.3.1 - Identificar unidades, tanto na esfera estadual quanto nas demais, que utilizem software de geoprocessamento, com a finalidade de integração dos bancos de dados.	SRF, GPF e Secretário	01/01/13	31/12/14	vulnerabilidade das ferramentas e fontes de pesquisa que embasam a análise e emissão do parecer da
parecer da SEAGRO e Procuradoria Geral do		3.3.2 - Inserir as demarcações cartográficas no sistema de geoprocessamento.	SRF e GPF	01/04/13	31/12/14	do parecer da SEAGRO e PGE.
Estado.	3.4 - Inexistência de demarcações por georreferenciamento de todas	3.4.1 - Articular junto ao SIEG a integração de informações georreferenciadas de todos os órgãos e entidades do Estado.	SRF e GPF	01/01/14	31/12/17	
	as áreas rurais do Estado.	3.4.2 - Georreferenciar áreas ainda não mapeadas.	SRF	01/01/14	31/12/17	
	4.1 - Excesso de análises no mesmo processo, totalizando 6 (seis) manifestações de procuradores na PGE, além de manifestação da Advocacia Setorial na SEAGRO e técnicos da Superintendência de Desenvolvimento Agrário e Fundiário.	4.1.1 - Estudar viabilidade de o processo ser encaminhado diretamente à PGE sem passar pela Advocacia Setorial.	-	-		Agilizar a emissão de títulos das áreas pendentes de regularização fundiária.
4 - Morosidade em se viabilizar pedidos de regularização fundiária.		4.1.2 - Verificar a possibilidade de eliminar algumas manifestações do processo, na PGE, sem prejudicar a qualidade do parecer final. Ex: análises realizadas após especializadas (Procurador da AG, Chefe da AG, Chefia de Gabinete)	-	-		

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL*	PRAZO		RESULTADO
		,		INÍCIO	TÉRMINO	ESPERADO
		4.2.1 - Dotar a área técnica de subsídios suficientes para execução eficiente do trabalho.	Secretário, SUDAF e GPF	01/04/13	31/03/15	

*RESPONSÁVEL: Área encarregada pela gestão da solução junto aos atores com autoridade para resolver o problema.

VALIDAÇÃO	
() Integral	
(X) Parcial - Soluções não validadas (número de cada solução): 2.5.1, 4.1.1 e 4.1.2	
Responsável pelo Processo	
Responsavel pelo Processo	

NOVO DESENHO DO PROCESSO



SMI/Gerência de Escritório de Processos

	SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DO PROCESSO				
CÓDIGO	NOME DO INDICADOR	FINALIDADE			
I01	Tempo médio de direcionamento a SUDAF	Medir o tempo médio de envio dos processos de regularização fundiária à SUDAF, desde a autuação até a recepção pela secretaria da Superintendência.			
102	Tempo médio de apreciação pela SUDAF	Medir o tempo médio de apreciação das solicitações de regularização fundiária pela SUDAF, desde o recebimento do processo por ela, até o envio à Gerência de Políticas Fundiárias.			
103	Tempo médio de emissão de despacho para atendimento	Medir o tempo médio de emissão de despacho para atendimento das solicitações de regularização fundiária feito pela Gerência de Políticas Fundiárias, desde o recebimento do processo por ela, até o encaminhamento do despacho juntado ao processo à Supervisão de Regularização.			
104	Tempo médio de análise técnica e produção do laudo	Medir o tempo médio de análise técnica e produção do laudo, desde a distribuição ao técnico responsável até a conclusão do laudo e encaminhamento à Superintendência de Desenvolvimento Agrário e Fundiário.			
105	Taxa de diligência	Mede o percentual de processos que sofreram diligências por não constarem documentação apresentada no check list.			
106	Taxa de indeferimento aos pedidos de regularização fundiária	Medir o percentual de pedidos de regularização fundiária que foram indeferidos, comparados a todos os pedidos feitos.			
107	Tempo médio de análise jurídica (PGE)	Medir o tempo médio de permanência dos processos na PGE para emissão de parecer sobre pedidos de regularização fundiária,			
108	Tempo médio de elaboração de título definitivo de domínio	Medir o tempo médio para elaboração do título definitivo de domínio, desde o recebimento pela Gerência de Políticas Fundiárias até o envio do título para assinaturas.			
109	Tempo médio de assinatura de título definitivo de domínio	Medir o tempo médio de assinatura do título definitivo de domínio, desde o recebimento do título até o envio do título assinado.			